

LUIZ REGINALDO FLEURY CURADO

**AMAZONAS  
PARÁ  
MARANHÃO  
PIAUI**

**ESTAMPILHAS FISCAIS ESTADUAIS  
E MUNICIPAIS**

**VOLUME II**

**2002  
GOIÂNIA – GO**

**Direitos reservados. Proibida toda e qualquer reprodução sem autorização do Autor  
(art. 184 do Código Penal)**

## APRESENTAÇÃO

As estampilhas fiscais dos estados brasileiros nasceram com a Constituição de 1891. Mas a sua adoção não foi pacífica, eis que o Governo Federal não queria abrir mão de suas prerrogativas tributárias, gerando uma polêmica bitributação que só veio desaparecer após o seu julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Difícilmente será completada uma relação das estampilhas estaduais. Apesar de ter visitado quase todos os estados brasileiros para a elaboração deste trabalho, sempre haverão lacunas. A legislação tributária fiscal pertinente exigirá um notável esforço de quem se dispuser a levantá-la, em vista dos poucos ementários existentes.

Desta forma, o conjunto ora apresentado constitui, um registro do que foi buscado, pesquisado e encontrado em arquivos, cartórios, etc., bem assim em algumas publicações e catálogos nacionais e estrangeiros. Afinal, já se vão mais de 35 anos da abolição da maioria das estampilhas estaduais. Perante o Fisco, a exigência de guarda e conservação de documentos é de apenas cinco anos e essa regra geralmente é seguida à risca. Daí a grande dificuldade de se achar documentos ou papéis selados em poder de particulares ou de firmas comerciais (caso das estampilhas de vendas mercantis, vendas e consignações, riqueza móvel, Imposto de consumo etc.), pelos quais os contribuintes nutriam uma natural antipatia.

As estampilhas estaduais permitem identificar uma variedade de tributos que bem revelam a fértil imaginação dos legisladores.

É o caso, por exemplo, dos impostos em favor dos pobres, que sob diferentes denominações, foi instituído pelo Pará (1922 – taxa de caridade), Piauí (1940 – taxa de caridade, transformado em 1945 no imposto de caridade), Pernambuco (1927 – contribuição de caridade), Alagoas (1958 – assistência social), Goiás (1935 – Caridade) e Paraná (1919 – imposto de beneficência).

No tocante à saúde, havia no Amazonas a taxa de assistência aos tuberculosos (1938), no Maranhão uma contribuição Pró Tuberculosos (1945) e em Minas Gerais uma contribuição de Proteção aos Lázarus (1932) e as taxas de Assistência e Saúde (Espírito Santo), Assistência Médica (Rio de Janeiro), Educação e Assistência (Ceará, Rio de Janeiro), Educação e Saúde (Alagoas, Rio Grande do Norte, Sergipe, Santa Catarina), Selo Hospitalar (Distrito Federal) ou apenas Saúde (Paraíba). Paralelamente, existiram no Rio de Janeiro (1937) e Mato Grosso (1958) um imposto de assistência aos menores.

Como se pode verificar, a pobreza só era preocupação tributária dos estados mais pobres da União...

Pena que a aplicação do que era arrecadado sempre ficava a desejar quando não era, sem qualquer pejo, simplesmente desviada...

Com as estampilhas fiscais mantive um relacionamento curioso. Ajudava a colar selos federais nas contas de luz da usina pioneira de meu avô Juquinha em Corumbá de Goiás.

Mais tarde colava as longas estampilhas verdes nas garrafas da caninha Lili que meu pai, Luiz Ardelino, fabricava, junto com o mano Francisco Herculano (Laninho) na fazenda Buriti Grande.

Depois, vieram as estampilhas que comprava para selar os “papagaios” que empinava no Banco Nacional ou no Agrobanco e os selos do Seguro Social nas cartelas do IAPETC, onde trabalhava. Já então juntava selos postais.

Mas apenas em 1963, quando veio a Goiânia para uma exposição filatélica, ouvi o Dr. Mário Guimarães de Souza, renomado professor de direito processual penal no Recife e dono da única folha do Olho de Boi, falar que tinha uma coleção de estampilhas fiscais e me incentivou que as começasse guardar “para se distrair”. Passei então a juntá-las, sem muita convicção.

Em 1974, indo para Londres graças a uma bolsa de estudos do Conselho Britânico, travei conhecimento com John Fosbery, redator da Spanish Mainsheet, dono de, entre outras coisas, uma coleção de selos fiscais do México, que folheei tomando chá com ele e Leo Harris na London Provincial Stamp Society, no clube da RAF em Marble Arch às terças-feiras, enquanto aguardava o início das suas reuniões semanais. Com Fosbery ví, pela primeira vez, provas das estampilhas do Império, em pares, que ele guardava ciumentamente; anos passados revi algumas nas mãos do grande filatelista Reinaldo Pracchia, de S. Paulo. Selos fiscais, constatei, eram tão populares quanto os selos postais na Inglaterra.

Um dia mostrei o material que já possuía ao então deputado estadual e secretário da Segurança Pública de Goiás, Dr. Ronaldo Jayme, grande e veterano colecionador, que exclamou admirado: Você é mais louco do que imaginava...

Em 1990 adquiri a coleção que pertencera ao pelotense Jaime Santos, depois um lote do negociante portoalegrense José Junges e logo após, um conjunto de provas de estampilhas das mãos de Phillip Gallagher. E a partir de 1994 resolvi dedicar-me inteiramente à filatelia fiscal brasileira. O resultado foi, em 1998, o livro “O Imposto do Selo no Brasil – 1797-1999” e agora este de estampilhas estaduais.

Goiânia, agosto de 2000 – abril de 2002

## DEDICATORIA

Raimundo Meninéia (Amazonas – in memoriam)  
Álvaro Meninéia (Amazonas)  
Edgard Altino M. Teixeira (Amazonas)  
Dr. Junot (Manaus - Amazonas)  
Nelson Porto (Amazonas)  
Dr. Joaquim Boto (Amazonas)

Victor Maria da Silva  
Prof. Julio Barata (In memoriam)  
Narcyl Jorge Terasossovitch (in memoriam)  
Senador Jarbas Gonçalves Passarinho  
Antonio J. Fernandes Galvão

## **ESTADO DO AMAZONAS**

Imposto do Selo

Taxa de Assistência aos Tuberculosos

Taxa do Fundo do Montepio

Papel Selado

Taxa Sanitária

Imposto de Consumo – Bebidas

## IMPOSTO DO SELO

1893 – República Brasileira – Estado do Amazonas – Imposto do Sello. Impressos na Casa da Moeda do Brasil. Paisagem. Formato 20 x 30mm. Picote 11-13. Valores em algarismos grossos, na cor vermelha. No 10\$000 Réis, azul.



1. 100 Réis rosa
2. 200 Réis violeta
3. 300 Réis ardósia
4. 400 Réis laranja
5. 500 Réis verde
6. 3\$000 Réis lilás rosa (30x33)
7. 10\$000 Réis rosa (35x40)

1895 – Idem. Valores em algarismos finos, vermelhos. Formatos variados.



8. 1\$000 Réis amarelo (30 x 33 mm)
9. 2\$000 Réis marrom (30 x 33 mm)
10. 5\$000 Réis verde (30 x 33 mm)
11. 10\$000 Réis rosa (35x40)
12. 20\$000 Réis ardósia (35 x 40 mm)
13. 50\$000 Réis rosa avermelhado (35 x 40 mm)

1900 – Estado do Amazonas. IV Centenário do Descobrimento do Brasil. Busto de Pedro Álvares Cabral. Formato 33x36mm. Valores na cor preta. Picote 14.



14. 500 Réis
15. 1000 Réis castanho
16. 2000 Réis violeta
17. 5000 Réis laranja
18. 10000 Réis verde

1900 – THESOIRO DO ESTADO DO AMAZONAS. Motivos diversos. Alegorias formato 24x30mm (19-20), brasão 24 x 35 mm (21-22), águia 24 x 38 mm (23-25). Picote 12,5 -13.



19. 100 Réis azul claro
20. 200 Réis marrom- violeta
21. 400 Réis castanho
22. 500 Réis laranja
23. 1000 Réis verde amarelado e vermelho
24. 2000 Réis verde e azul
25. 5000 Réis vermelho e azul

1904 – Estado do Amazonas. Imposto do Sello. Paisagem formato 27x34mm. (26-28), brasão 28 x 37 mm (29 33), 33 x 48 mm (34) Picote 14. Os valores altos são muito raros.



- 26. 100 Réis marrom
- 27. 200 Réis violeta
- 28. 500 Réis verde claro
- 29. 1.000 Réis verde oliva
- 30. 2.000 Réis castanho
- 31. 5.000 Réis carmim
- 32. 10.000 Réis azul e vermelho
- 33. 50.000 Réis cinzento e vermelho
- 34. 100\$000 Réis azul claro e vermelho

1943 – Imposto do Selo. Paisagem. Valor em cruzeiros.



- 3 35. Cr\$0,50 verde



1947 – Imposto do Selo. Brasão da República. Formato 37x19mm.



- 36. Cr\$ 1,00 cinza
- 37. 2,00 marrom
- 38. 5,00 vermelho
- 39. 10,00 laranja
- 40. 20,00 violeta
- 41. 50,00 púrpura
- 42. 100,00 verde

1953 – Imposto do Selo. Brasão. Formato 11x29mm. Circularam até dezembro de 1967.



- 43. Cr\$ 1,00 oliva
- 44. 2,00 marrom
- 45. 5,00 azul
- 46. 10,00
- 47. 20,00
- 48. 50,00
- 49. 100,00
- 50. 200,00
- 51. 500,00 verde (1967)

**IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS**

1901 – Brazil. Amazonas. Consumo. Formato 126x11mm. Sem picote.



1. 40 Réis amarelo

1920 – Idem. Emissão anterior com sobretaxa de 150 Réis preta.



2. 150 sobre 40 Réis

## **TAXA DO SELO SANITÁRIO**

1934 – Estado do Amazonas. Brasão dentro de cruz. Formato 29x11.

1. 200 Réis vermelho

## **TAXA DE ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS**

1938 – Estado do Amazonas. Selo Sanitário com sobretaxa “ASSISTÊNCIA AOS TUBERCULOSOS”. Formato 11x29.

1. 200 Réis vermelho

1947 – Estado do Amazonas. Assistência aos Tuberculosos. Formato 11 x 29 mm.



2. Cr\$0,20 vermelho

1952 – Idem. Valor aumentado. Sobrecarga preta.



3. Cr\$ 1,50 sobre Cr\$0,20 vermelho

1953 – Idem.



4. Cr\$1,50 violeta

1967 – Idem. Sobretaxa preta. Existe com sobrecarga invertida.



5. Cr\$50 sobre Cr\$1,50 violeta



5<sup>a</sup>. Sobrecarga invertida

## TAXA DO FUNDO DO MONTEPIO

1953 – Estado do Amazonas. Taxa do Fundo do Montepio. Figura de jaburu.



1. Cr\$1,00 marrom

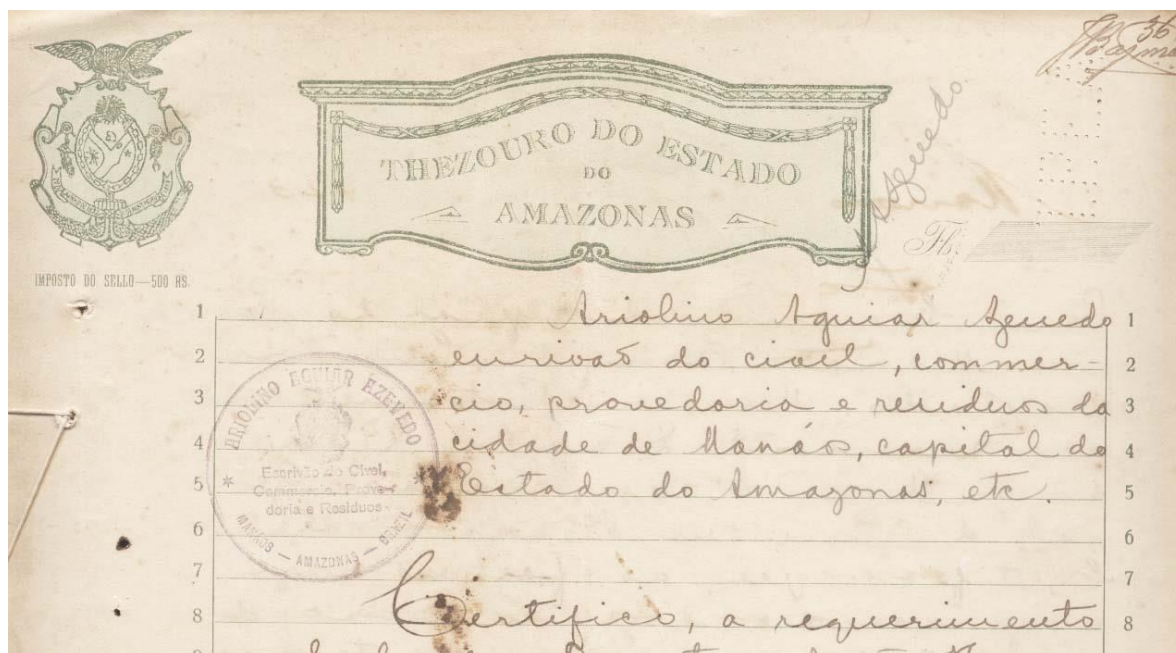
1967 – Idem. Sobretaxa preta. Circulou até dezembro de 1967.



2. Cr\$50 sobre Cr\$1,00 marrom

## PAPEL SELADO

1920 – Thezouro do Estado do Amazonas. Imposto do Selo – 500 Réis. Brasão do Estado. Folha de papel 22,5 x 33,5 com linhas numeradas de 1 a 33 na frente e no verso.



1. Impressão verde claro
2. Impressão verde oliva


1917 – Estampilha do Estado do Amazonas usada em Porto Velho, (atual capital do Estado de Rondônia), à época sob jurisdição de Manaus.





# SELO FISCAL DE AUTENTICIDADE

1997 – Nota Fiscal com Selo Fiscal de Autenticidade.



**Tropical**  
HOTELS Brasil

**Companhia Tropical de Hotéis da Amazônia**  
**TROPICAL HOTEL MANAUS**  
Est. Ponta Negra, Ponta Negra  
Fone: 658-5000 - Telex: 92 2173  
CEP: 69.000-000 - Manaus - Amazonas  
**PDV - BAR PÇA. DAS ÁGUAS**

Série  
D/13  
N.º **073433**

Insc. Estadual NL 04.151.999-0  
Insc. no CGC(MF) 04.382.818/0003-39

**SELO FISCAL**  
DE AUTENTICIDADE  
ESTADO DO AMAZONAS SEFAZ

SÉRIE DD  
N.º **06361533**

REPETIR O NÚMERO E A SÉRIE DO SELO ACIMA

DD / 06361533

**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**

1.ª Via - Consumidor

Data da Emissão:...../...../19.....

Data limite para a emissão 26/09/2000

Data da Emissão	Hora	Mesa	Garçon	N.º de Pessoas
07/11/97	18:33	A100.	237	0

Item	Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL R\$
901	2	AGUA GARRAFA (18:33)	2,00	4,00
		SUB-TOTAL		4,00
		TX.SERVICO		0,40
<b>TOTAL R\$</b>				<b>4,40</b>



Nome/Name:.....Apto.Room:.....

Favor Debitar em minha conta / Please charge my account.- Assinatura/Signature:.....

TIPOGRAFIA E PAPELARIA ZILÓ LTDA. - Av. Sta. Cruz Machado, 270-A Japirim - Manaus - AM - C.G.C. 34.492.298/0001-16 Insc. Est. NL 04.192.263-8 Aut. Esp. Credenciamento n.º 1996.000/109-4 - 60 Tls. 50X3 NFVC - Série D/13 - Mod. 2 de 073.001 à 076.000 AIDF 1997/007.627-58 de 26/09/97 da SEFAZ - Selo Fiscal Interno Série: DD e numeração Inicial n.º 06.361.101 e final 06.364.100



# **ESTADO DO PARÁ**

## **ESTAMPILHAS FISCAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

## HOMENAGENS

In memoriam

Eng. Civil Victor Maria da Silva

Ministro Prof. Julio Barata

Narcyl Jorge Terassovitch

Senador Jarbas Passarinho

João Passarinho

Rômulo Sulze Gonçalves

Antonio J. Fernandes Galvão

## ESTADO DO PARÁ

Imposto do Selo  
Taxa de caridade  
Imposto de consumo de bebidas  
Imposto de consumo do Fumo  
Vendas e Consignações  
Taxa de expediente  
Papel Selado

A Constituição do Estado do Pará foi promulgada aos 22 de junho de 1891. Cinco dias após, o Decreto n.º 363, de 27 de Junho estabeleceu que as taxas de selo de que tratava o art. 9º parágrafo 1.º n.º 1 da Constituição Federal (de 1891) seriam cobradas a partir do dia 6 de julho, de acordo com o decreto n.º 8.946, de 19 de maio de 1883, até que o serviço fosse regulamentado pelo Congresso, em lei ordinária.

As estampilhas foram imediatamente encomendadas ao estabelecimento gráfico do Sr. C. Wiegandt, de Belém, que entretanto não pode entregá-las antes do dia 6 de julho, marcado para sua entrada em circulação. Por este motivo foi baixado novo decreto, de n.º 365, de 4 de julho, adiando para o dia 13 de julho o prazo para cobrança dos selos adesivos, fazendo-se, porém, a cobrança dos de verba a partir do dia 6, conforme previsto no decreto anterior.

Por precaução, além dos selos já encomendados a Wiegandt, o Governo também mandou fabricá-los na Casa da Moeda, na Capital Federal, dando conhecimento disso à população através de telegrama publicado no Diário Oficial n.º 21, de 7 de julho. No dia 11, comunicou ao Ministro da Fazenda (por telegrama depois publicado no Diário Oficial n.º 27, de 14 de julho), que no dia 12 de julho seriam postas em circulação as estampilhas do Estado para selos, de conformidade com o já citado n.1, parág. 1º, art. 9 da Constituição. Já então as repartições arrecadoras tinham recebido do Sr. Wiegandt estampilhas dos valores de 100, 200, 1000, 2000 e 5000 réis.

Nesse mesmo dia 11 de Julho o Governo Federal baixou o Decreto n.º 438, cujos art. 2º e 3º rezavam:

Art. 2º - Até a data da publicação da lei de meios as despesas relativas aqueles serviços serão pagas pelos cofres da União, dentro das forças dos créditos distribuídos aos Estados para o corrente exercício.

Art.3º - Da época d´ essa publicação em diante, as rendas que cabem aos Estados, em virtude do art. 9º da Constituição, deixarão de ser arrecadados pela União, dando-se começo a liquidação da responsabilidade da administração geral nos termos do art. 3º, última parte, das disposições transitórias.

Na falta dos selos do valor de cinquenta réis, o Governo do Estado baixou o Decreto n.º 393, de 22 de agosto, elevando a cem réis o selo de cinquenta réis a que estivessem sujeitos os papéis forenses.

Pelo decreto n.º 414, de 24 de outubro, o Governador determinou a cobrança do Selo devido ao Estado na conformidade do Regulamento e das tabelas A e B anexadas ao mesmo Regulamento.

Em 1892, a lei federal n.º 126-A, de 21 de novembro, art. 2º, nº4, ao interpretar o disposto no art. 9 § 1º da Constituição, criou verdadeira bi-tributação ao exigir a cobrança do imposto do selo sobre (1) todos os atos emanados do poder ou autoridade da União; (2) papéis, títulos ou documentos sujeitos ao selo, provenientes de repartições federais ou que por elas tivessem de transitar; (3) papéis ou títulos de comércio e de contratos regidos por leis federais, de transmissão, arrendamento ou aforamento de propriedade no Distrito Federal ; (4) atos emanados de poder ou autoridade do Distrito Federal e papéis que provenham ou transitassem por suas repartições; (5) atos emanados de poder ou autoridade estadual, ou sujeitos aos seus serviços e repartições, e que tenham de produzir os seus efeitos em outro Estado perante a autoridade federal ou fora da União.

Por entender que as citadas disposições em parte contrariavam o disposto no art. 9º, § 1º da Constituição Federal, Governador do Estado baixou a Portaria de 27 de março de 1893, suspendendo provisoriamente a execução de algumas disposições do regulamento para a cobrança de selo devido ao Estado, afirmando que não era justo fossem os contribuintes duplamente onerados se ao lado do regulamento federal subsistisse integralmente em vigor o do Estado...

Pouco depois o Congresso votou a lei n.º 124, de 17 de abril, autorizando a revisão do regulamento do selo e em decorrência o Governo do Estado baixou o decreto de 9 de julho de 1893.

A parte referente às primeiras estampilhas do Estado do Pará teve como informação o “Estudo Descritivo das Estampilhas Fiscais do Estado do Pará”, do Engenheiro Civil Victor Maria da Silva, Director Geral dos Serviços Públicos, publicado em 1901, a quem se rende esta homenagem.

## EMISSÕES LOCAIS. THESOIRO DO ESTADO

1891 – 12 de Julho. Thesouro do Estado. Pará. Impresso pelo Estabelecimento Gráfico de C. Wiegandt, Belém. Papel branco médio. Goma branca. Folha de 100 selos para os formatos pequenos e médios e de 50 para os de formato grande. Existem diferentes nuanças. Picote 11,5. Formato 19,5 x 27,0 mm. Os selos de 1 a 14 foram carimbados com a legenda em tinta violeta “ESTADO DO PARÁ”. Existem dois formatos de carimbos, com 12 e 13 mm. de altura.



1. 100 réis pardo ( tiragem: 6.000)
2. 200 réis pardo e azul ( 20.000)
3. 1.000 réis verde azeitona (4.000)
4. 2.000 réis encarnado ( 4.000)
5. 4.000 réis amarelo ( 2.000)

1891 – 4 de Setembro. Idem. **Com carimbo roxo ESTADO DO PARÁ.**



6. 200 réis azul ( 144.000)
7. 400 réis chocolate ( 27.500)

1891 – 4 de Setembro. Idem. Thesouro do Estado. Efégie pequena da República, laureada, dentro de circulo. Em baixo, paisagem marítima. Formato: n.º 8: 18,5 x 33,5; n.º 9-11: 18,5 x 33,5; 12-14: 25,0 x 39,5 mm.



8. 400 réis rosa lilás ( 32.000)
9. 1.000 réis verde azul ( 9.500)
10. 2.000 réis rosa claro ( 5.000)
11. 5.000 réis amarelo ( 5.000)
12. 10.000 réis azul claro fundo azul ( 4.000)
13. 20.000 réis carmim claro fundo carmim ( 3.000)
14. 50.000 réis pardo fundo verde e amarelo ( 2.000)

1891 – Outubro. Idem. Emissão de 4 de Setembro **sem carimbo**. Tipo A: fundo da efígie da república liso; Tipo B: fundo da efígie formado de linhas inclinadas que se cruzam. Formato pequeno: 15-18; formato médio: 19-24; formato grande: 27-27.



15. 100 réis pardo (A)
16. 100 réis chocolate (A)
17. 200 réis azul (A)
18. 400 réis rosa lilás (B)
19. 1.000 réis verde azeitona (A)
20. 1.000 verde azul (B)
21. 2.000 réis rosa claro (A)
22. 2.000 réis encarnado (B)
23. 5.000 réis amarelo (A)
24. 5.000 réis amarelo (B)
25. 10.000 réis azul claro
26. 20.000 réis carmim claro
27. 50.000 réis pardo

1892 – 29 de agosto. Idem.



- 28. 100 réis pardo (A)
- 29. 200 réis azul (A)

1892 – 17 de março. Idem. Algarismos de 105 mm de comprimento.



- 30. 1.000 réis verde ( tiragem 1.000)
- 31. 2.000 réis encarnado ( 2.000)
- 32. 5.000 réis amarelo ( 5.000)
- 33. 10.000 réis azul sobre fundo burilado azul
- 34. 20.000 réis carmim sobre fundo carmim
- 35. 50.000 réis pardo sobre fundo verde e amarelo

1895 – 4 de dezembro. Thesouro do Estado. Pará. Algarismo. Formato 20,5 x 27,5. Picote 12,5.



- 36. 200 réis amarelo

1896 – Thesouro do Estado do Pará. Motivos: águia do escudo do Estado do Pará (n.º 37); algarismos (n.º 38); efígie da República (n.º 39-44).



37. 100 réis lilás ( 21 de agosto – formato 21,0 x 28,0 mm)  
38. 200 réis laranja ( 28 de dezembro – formato 20,5 x 27,5 )

Algarismos de 95 mm. de comprimento.



39. 1.000 réis verde azeitona (27 de maio – tiragem 1.000)  
40. 2.000 réis encarnado ( 27 de maio – 2.000)  
41. 5.000 réis amarelo ( 11 de janeiro – 5.000)  
42. 10.000 réis azul vivo sobre fundo azul (27 de maio)  
43. 20.000 réis carmim vivo fundo carmim ( 27 de maio)  
44. 50.000 réis verde vivo fundo verde e amarelo (27 maio)

1897 – 98 – Idem. Motivos: águia (n.º 45) e paisagem (n.º 46-7).



45. 100 réis violeta ( 30 de junho)  
46. 300 réis azul ( 30 de junho)  
47. 500 réis verde ( 30 de junho)  
48. 1.000 verde réis ( 27 de agosto – tiragem 1.000)  
49. 2.000 réis encarnado ( 27 de agosto – 2.000)  
50. 5.000 réis amarelo ( 30 de junho de 1898 – 5.000)



1899 – 15 de Novembro. Thesouro do Estado do Pará. Motivos: Busto de índio ornamentado em gala, formato 21,5 x 28,5mm (n.º 51); busto da república, formato 18,5 x 34,0 ( n.º 52-4); paisagem marítima local, com um barco usado na navegação do rio Tocantins ( n.º 55) e defumação do leite da seringueira (n.º56) formato 40,0 x 29,0; República (n.º 57) formato 29,0 x 43,0.



51. 400 réis carmim rosa
52. 1.000 réis verde (1.000)
53. 2.000 réis encarnado (2.000)
54. 5.000 réis amarelo (5.000)
55. 10.000 réis azul
56. 20.000 réis encarnado
57. 50.000 réis verde e amarelo



## EMISSÕES DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

A primeira remessa de estampilhas impressas na Casa da Moeda do Brasil chegaram em Belém em novembro de 1891. No dia 19 o Governo pagou pelas seguintes quantidades:

50.000 estampilhas de 100 réis  
100.000 estampilhas de 200 réis

Na segunda remessa, em 16 de abril de 1892 vieram:

25.000 estampilhas de 100 réis  
50.000 estampilhas de 200 réis  
175.000 estampilhas de 400 réis

No dia 28 de dezembro de 1892 chegaram:

100.000 estampilhas de 100 réis  
800.000 estampilhas de 200 réis  
14.000 estampilhas de 1.000 réis  
18.000 estampilhas de 2.000 réis  
16.000 estampilhas de 5.000 réis  
3.000 estampilhas de 10.000 réis

Em janeiro de 1901 o novo diretor da Casa da Moeda remeteu o que ainda havia estocado ao Thezouro do Pará:

32.900 estampilhas de 100 réis  
108.800 estampilhas de 200 réis  
12.900 estampilhas de 400 réis  
2.900 estampilhas de 500 réis  
18.700 estampilhas de 1.000 réis  
23.900 estampilhas de 2.000 réis  
4.900 estampilhas de 5.000 réis  
5.950 estampilhas de 10.000 réis

Tudo somado, o total geral das estampilhas fornecidas pela Casa da Moeda foi:

207.900 estampilhas de	100 réis
1.580.000 estampilhas de	200 réis
187.900 estampilhas de	400 réis
2.900 estampilhas de	500 réis
32.700 estampilhas de	1.000 réis
41.900 estampilhas de	2.000 réis
20.900 estampilhas de	5.000 réis
8.950 estampilhas de	10.000 réis

As várias impressões produziram diferentes nuanças das estampilhas de um mesmo valor.

1891 – 1901 – República Brasileira. Estado do Pará. Imposto do Sello. Tipo único. Figura alegórica do Comércio. Folha de 100 selos para os formatos pequenos e médios e de 50 selos para os grandes.



Formato 23,5 x 29,0 mm

- 58. 100 réis rosa lilás ( 15 de novembro de 1891)
- 59. 200 réis violeta ( Idem)
- 60. 400 réis amarelo ( 16 de abril de 1892)
- 61. 400 réis laranja (31 de janeiro de 1901)
- 62. 500 réis verde (Idem)

1892 - 28 de dezembro Algarismo carmin.. Formato 26,5 x 33.



- 63. 1:000 réis amarelo
- 64. 2:000 réis pardo
- 65. 5:000 réis verde

Formato 31,0 x 38,0 mm

- 66. 10:000 rosa

1916 – Estado do Pará. Tricentenário da Cidade de Belém. 1616-1916.  
Lithographia Lomse, Pará. Cena portuária. Formato 38 x 29.



67. 300 réis violeta fundo laranja

1919 – Tesouro do Estado do Pará. Brasão do Estado. Formato.  
Algarismos de valores vermelhos. Formato 39 x 28.



- 68. 100 réis azul
- 69. 200 réis azul claro
- 70. 300 réis castanho claro
- 71. 500 réis marrom escuro
- 72. 1.000 réis vermelho
- 73. 5.000 réis verde

1921 – Tesouro do Estado do Pará. Folhas de chá. (100-2000 réis e brasão do Pará 5000-50000 réis). Impressos pela Waterlow & Sons Ltd Londres. Formato 19 x 31. Existem com a legenda diagonal Waterlow & Sons Ltd. Specimen em duas linhas pretas e furo do lado esquerdo e também sem a legenda e o furo.



- 74. 100 réis azul
- 75. 300 réis verde
- 76. 500 réis laranja
- 77. 1000 réis violeta
- 78. 2000 réis vermelho
- 79. 5000 réis azul escuro
- 80. 10000 réis vinho
- 81. 20000 réis verde claro
- 82. 50000 réis violeta.

1929-30 – Tesouro do Estado do Pará. Brasão do Estado. Datado 1929-1930. Formato 31x19. As cores diversas da estampilha de mesmo valor são provenientes das sucessivas reimpressões. Circularam até 1932, inclusive.



- 83. 100 réis azul claro
- 84. 200 réis castanho
- 85. 200 réis laranja
- 86. 200 réis vermelho
- 87. 300 réis azul escuro
- 88. 300 réis púrpura
- 89. 500 réis marrom
- 90. 500 réis vermelho

1933-1934 – Idem. Datado 1933-1934. Circularam até 1938, inclusive.



- 91. 100 réis azul
- 92. 200 réis laranja
- 93. 300 réis azul
- 94. 500 réis púrpura
- 95. 1000 réis púrpura

1942 – Tesouro do Estado do Pará. Mapa. Formato 31 x 19mm.



- 96. 300 réis azul escuro
- 97. 500 réis marrom claro
- 98. 500 réis marrom escuro
- 99. 1\$000 réis púrpura
- 100. 2\$000 réis verde

1949 – Tesouro do Estado do Pará. Mapa. Valor em cruzeiros. Existem nuanças de cores, proveniente das sucessivas reimpressões. Circularam até 1966, inclusive.



- 101. Cr\$ 0,20 laranja
- 102. 0,30 azul
- 103. 0,50 marrom
- 104. 1,00 marrom
- 104.a 1,00 marrom impressão empastada (1966)
- 105. 1,00 marrom vermelho (1966)
- 106. 2.00 verde

## TAXA DE EXPEDIENTE

1912 – Expediente. Pará. República Brasileira. Torre. Formato 29 x 20 mm. Picote 11 ½. Legenda expediente, fundo linhado e algarismos vermelhos.



200 Réis cinza

## IMPOSTO PRÓ SAÚDE

1936 – Brasão do Estado do Pará. Legenda: SAÚDE. Alegoria. Formato 28 x 18 mm. Picote.



2\$000 Réis verde



**IMPOSTO DE CONSUMO – BEBIDAS**

1920 – Estado do Pará. Imposto de Consumo. Bebidas. Formato 126 x 14 mm. Cintas sem picote.



1. 15 Réis azul
2. 20 Réis azul
3. 25 Réis azul
4. 30 Réis azul
5. 40 Réis azul
6. 60 Réis azul
7. 70 Réis azul
8. 80 Réis azul
9. 100 Réis azul
10. 120 Réis azul
11. 140 Réis azul
12. 150 Réis azul
13. 200 Réis azul
14. 300 Réis azul
15. 400 Réis azul



## IMPOSTO DE CARIDADE

1922 – Estado do Pará. Imposto de Caridade. Alegoria. Formato 28 x 23.



1.- 100 réis vermelho

1936 – Estado do Pará. Idem. Alegoria. Formato 28x18mm.



2.- 100 réis azul escuro

1940 – Idem. Alegoria e cruz branca. Formato 28 x 18mm. Picote..



3. 100 réis azul

1944. Idem. Alegoria e cruz branca. Formato 28 x 18. Picote.



4. Cr\$ 0,10 azul

1946 – Idem. Alegoria. Formato 13 x 28 mm.



5. 30 centavos azul

1948 – Idem, idem.

6. 50 centavos amarelo

1949 – Idem. Idem.



7. 80 centavos azul

1951– Idem, idem.

8. 80 centavos amarelo

1954 – Idem, idem.

9. Um cruzeiro amarelo

1956 – Idem, idem. Circulou até 1960, inclusive.



10 . 1,50 amarelo

1

## IMPOSTO DE CONSUMO DO FUMO

1920 – Estado do Pará. Brasão do Estado. Imposto de Consumo. FUMO.  
Formato 24 x 17. Sem picote



1. 15 réis púrpura
2. 20 réis púrpura
3. 100 réis púrpura
4. 250 réis púrpura

## IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

1937-39 – Estado do Pará. Vendas e Consignaões. Deus Mercúrio.  
Formato 31x10mm. Algarismos sobre fundo branco. Picote.



1. 1.000 réis marrom
2. 2.000 réis verde
3. 3.000 réis castanho
4. 4.000 réis cinzento
5. 5.000 réis verde
6. 10.000 réis vermelho
7. 20.000 réis azul
8. 50.000 réis laranja
9. 100.000 réis vinho
10. 200.000 réis verde

1940 – Estado do Pará. Vendas e Consignaões. Desenhos marajoaras.  
Formato 31x10mm. Picote.



11. 500 réis violeta
12. 1\$000 réis marrom
13. 2\$000 réis azul
14. 3\$000 réis castanho
15. 4\$000 réis cinza
16. 5\$000 réis verde
17. 10\$000 réis vermelho
18. 20\$000 réis azul escuro
19. 50\$000 réis laranja
20. 100\$000 réis vermelho
21. 200\$000 réis verde
22. 500\$000 réis amarelo

1944 - Estado do Pará.. Vendas e Consignações. Desenhos marajoaras. Valores em centavos e cruzeiros. Formato 31 x 10. Picote. Circularam até 1964.



23. 50 centavos violeta
24. 1 cruzeiro marrom
25. 2 cruzeiros azul
26. 3 cruzeiros castanho
27. 4 cruzeiros cinza
28. 5 cruzeiros verde
29. 10 cruzeiros vermelho
30. 20 cruzeiros azul escuro
31. 50 cruzeiros laranja
32. 100 cruzeiros vermelho
33. 200 cruzeiros verde
34. 500 cruzeiros amarelo

**PAPEL SELADO**

1917 – ESTADO DO PARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA. IMPOSTO DO SELLO. Circulo formado de folhas. Filigrana: Estado do Pará. Existe com filigrana invertida. Algarismos vermelhos.



- 1.- 500 RÉIS vermelho
- 2.- 500 RÉIS vermelho –filigrana invertida.

1920 – THESOURO PÚBLICO. ESTADO DO PARÁ. IMPOSTO DO SELLO. Estrela irradiante. Filigrana: Estado do Pará.



3. 500 RÉIS vermelho
4. 1.000 RÉIS laranja (1933)

## SELO FISCAL

O decreto nº 1.250/96 regulamentou a Lei n.º 5.931, de 29/12/1995 que instituiu o Selo Fiscal no Estado do Pará.

## SELO DE AUTENTICIDADE

1998 - Selo de Autenticidade. Governo do Estado do Pará.. Emissão da American Bank Note.



Modelo sem valor.



## ESTADO DO PARÁ

### Município de Belém

1904 – E. U. do Brasil. Estado do Pará.. Brasão do Estado. Anno Financeiro de 1904. Sobrecarga azul “Município de Belém. Tarifa de Emolumentos.” Formato 30x40mm. Picote 12,5.



300 Réis rosa e azul  
5000 Réis amarelo e azul  
50\$000 Réis verde e azul

1905 – Idem. Com sobrecarga azul 1905.



300 Réis rosa e azul

1905 – Idem. Anno Financeiro de 1905. Sobrecarga vermelha diagonal “Estado do Pará Município de Belém”. Tarifa de Emolumentos. Formato 30x38. Picote 12,5.



300 Réis azul e carmim  
 5.000 Réis laranja e verde  
 50\$000 Réis esmeralda e vermelho

1906 – Idem. Brasão no centro. Sobrecarga horizontal vermelha e preta (R\$5.000) “Estado do Pará Município de Belém”. Anno Financeiro de 1906. Formato 28x38mm.



300 Réis vermelho e azul  
 500 Réis verde amarelo e azul  
 5.000 Réis azul e vermelho  
 50\$000 Rs marrom e azul

1907- Idem. Anno Financeiro 1907.

300 Réis azul e vermelho.  
 500 Réis .....  
 5.000 Rs.....  
 50\$000 Rs.....

1908 – Idem. Anno Financeiro 1908.



300 Réis verde e vermelho  
 500 Réis azul  
 5.000 Rs. lilás  
 50\$000 Rs. ....

1909 – Idem. Anno Financeiro 1909. Edifício da Prefeitura Municipal.



300 Réis vermelho e azul.  
 1.000 Réis carmim  
 10.000 Réis amarelo

1913 – Idem. E. U. do Brasil. Município de Belém. Escudo. Anno Financeiro de 1913.



300 Réis lilás claro

.....

1914 – Idem. Tipo da emissão de 1906. Anno Financeiro de 1914.



300 Réis laranja

.....

1915 – Idem. Tipo da emissão de 1913. Anno de 1915.



300 Réis marrom  
2.000 Réis verde

.....

1916 – Idem. Anno 1916. Algarismo vermelho.



300 Réis verde

1916 – Estado do Pará. 1616 – 1916. Tricentenário da Cidade de Belém. A bahia do Guajará. Paisagem com caravelas e cena do porto. Litografia Lomse, Pará.



300 Réis violeta e laranja

1917 – Anno 1917. Algarismos vermelhos.



200 Réis vermelho  
 300 Réis oliva  
 500 Réis lilás  
 1.000 Réis marrom  
 2.000 Réis azul claro  
 2.500 Réis verde limão  
 5.000 Réis amarelo  
 10.000 Réis verde azulado  
 20.000 Réis roxo

1918 – Idem. Sem data. Algarismos vermelhos e pretos



200 Réis violeta  
300 Réis verde limão  
500 Réis laranja  
10.000 Réis vermelhão (algarismo preto)



## TARIFA DE LICENÇAS

1904 – E. U. do Brazil. Estado do Pará. Município de Belém. Tarifa de Licenças. Anno Financeiro de 1904. Brasão do Estado. Formato 41x53. Picote 12,5.



500 Réis azul e vermelho



1905 – Idem. Anno Financeiro de 1905 . Formato 40 x 54.



500 Réis carmim e azul.

1906 – Idem. Anno Financeiro de 1906. Formato 40 x 54.



500 Réis carmim e azul.

# **ESTADO DO MARANHÃO**

## **ESTAMPILHAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**



## IMPOSTO DO SELO

A lei n.º 6, de 28 de setembro de 1892, assinada pelo governador Manoel Ignacio Belfort Vieira, regulamentou a cobrança do imposto do selo. Ela previa, no seu art. 14 que “haverá estampilhas, cujos valores, formato e sinais característicos serão determinados pelo governador” as quais, segundo o seu art. 20 “... serão vendidas unicamente nas repartições do Tesouro do Estado e respectivas estações.”

De acordo com a tabela A, dos papéis sujeitos ao selo proporcional (§ 1º) o “selo de estampilha” era devido: até o valor de 10 mil réis – 200 réis; de mais de 10 até 50 mil réis – 1 mil réis; de mais de 50 até 100 mil réis – 2 mil réis; de mais de 100 até 150 mil réis – 3 mil réis e assim por diante, cobrando-se mais 1 mil réis por 50 mil ou fração.

O selo de verba pagava 200 réis até o valor de 200 mil réis; de mais de 200 até 1 conto de réis – 500 réis e assim em diante, pagando-se mais 500 réis por conto de réis ou fração.

A lei n.º 247, de 20 de março de 1900 regulou o pagamento de selos e preparo dos feitos que subissem ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça

1893 – República Brasileira. Estado do Maranhão. Imposto do Selo. Tipografados. Figura: Pena sobre livro aberto. Impressos na Casa da Moeda do Brasil. Algarismos vermelhos. Picotes variados.



Formato 23x31. Picote 11 ½.

1. 100 réis rosa
- 1<sup>a</sup>. 100 réis rosa (picote 11 ½ x 9)
2. 200 réis malva
- 2<sup>a</sup>. 200 réis violeta (picote 13)
- 2b. 200 réis violeta (picote 11 ½ x 9)
- 2c. 200 réis violeta (picote 11 ½ x 13)
3. 400 réis laranja
4. 500 réis verde (picote 13)
- 4<sup>a</sup>. 500 réis verde (picote 11 ½ x 9)

Formato 30 x 40 mm. Picote 11 ½.

5. 1\$ amarelo
- 5<sup>a</sup>. 1\$ bistre (picote 11 ½ x 9)
6. 2\$ pardo
- 6<sup>a</sup>. 2\$ pardo (picote 11 ½ x 9)
7. 5\$ verde

Formato 33 x 42 mm. Picote 11 ½.

- 8. 10\$ rosa
- 8<sup>a</sup>. 10\$ rosa (picote 11 ½ x 13)

1898 – Emissão anterior redesenhada. Livro menor. Formato 26 x 35 .  
Denteado 11 ½. Algarismos vermelho escuro.



- 9. 100 réis rosa
- 10. 200 réis malva claro
- 11. 400 réis laranja
- 12. 500 réis verde
- 13. 2\$ Réis marrom (formato 27 x 35 mm).

1905 – Idem. Tipografados. Tipo anterior impresso em uma única cor.  
Picote 11 ½.

- 14. 200 réis malva

1912 – República Brasileira. Estado do Maranhão. Monumentos. Gravados. Impressos pela Waterlow Sons & Layton London. Formato 21 x 40.Pic. 14. Existem provas de cunho, sem o valor, na cor preta, numeradas (6767) bem como nos valores de 200 réis (6783), 400 réis (6840) e 600 réis (6813).



15. 200 réis verde amarelo
16. 400 réis verde
17. 600 réis cinza
18. 1000 réis castanho

1930 – Brazil. Estado do Maranhão. Imposto do Sello. Figura da República. Tipografados. Impressos na Casa da Moeda. Filigrana vertical Casa da Moeda. Formato 38x28. Picote 11 ½.



19. 200 réis azul
20. 400 réis marrom
21. 1.000 réis verde
22. 2.000 réis sépia
23. 5.000 réis laranja
24. 10.000 réis
25. 20.000 réis

1938 –Estado do Maranhão. Brasil. Figura de coqueiro babaçu. Formato 29 x 12 mm. Picote.



- 26. 400 réis marrom
- 27. 600 réis rosa
- 28. 1.000 Réis verde

1943 – Estado do Maranhão. Brasil. Figura de coqueiro babaçu. Valor em cruzeiros. Formato 29 x 12. Picote.



- 29. 1 cruzeiro verde
- 30. 2 cruzeiros marrom
- 31. 5 cruzeiros azul escuro
- 32. 10 cruzeiros violeta
- 33. 20 cruzeiros vermelho
- 34. 50 cruzeiros marrom

1955 Estado do Maranhão. Brasil. Coqueiro babaçu. Formato 29 x 12. Picote.



- 35. 1 cruzeiro verde
- .....
- 36. 5 cruzeiros azul claro

1960 – Estado do Maranhão. Tributos. Figura de árvore. Formato 29 x 12. Picote.



37. 1 cruzeiro marrom

1966 – Estado do Maranhão. Brasil. Coqueiro babaçu. Formato 35 x 15 mm. Picote 11. Impressos na Thomas de la Rue. Valor em cruzeiros sem centavos. Usados até dezembro de 1966.



- 38. Cr\$ 5 azul marinho
- 39. Cr\$ 10 violeta
- 40. Cr\$ 50 marrom

## TAXA DE APOSENTADORIA

A lei n.º 1225, de 19 de julho de 1954 deu nova organização judiciária ao Estado e em razão dela veio a ser criada a Taxa de Aposentadoria, cobrada através de estampilhas especiais.

1955 – Estado do Maranhão. Taxa de Aposentadoria. Retrato do Des. Joaquim M. Santos. Formato 29x12. Picote.



1. Cr\$ 2,00 rosa

1966 – Brasil. Estado do Maranhão. Taxa de aposentadoria. Retrato do Desembargador Joaquim Santos. Formato 35 x 15 mm. Picote 11. Impressos na Thomas de La Rue. Usados até dezembro de 1966.



Cr\$ 10 vermelho

## **IMPOSTO DE CONSUMO**

### **1935 - CONSUMO – PRODUÇÃO**

1. 1\$000 réis azul

### **1935 – CONSUMO – EXPORTAÇÃO**

Imposto criado pela lei n.º 30, de 21 de novembro de 1936 e regulamentado pelo decreto n.º 59, de 30 de dezembro de 1936.

1. 1\$000 réis azul
2. 2\$000 réis
3. 5\$000 réis
4. 10\$000 réis
5. 20\$000 réis
6. 50\$000 réis violeta



## TAXA DE EXPEDIENTE

A taxa de expediente foi regulamentada pela lei n.º 21, de 22 de outubro de 1892, do governador Manuel Ignacio Belfort Vieira, no valor de 1\$000 réis e seria cobrada sobre todos os papéis recebidos e processados em qualquer estação fiscal ou repartição do Estado, através de estampilhas no valor de \$500 réis, expostas à venda no Tesouro Público do Estado, coletorias e mesas de rendas (art. 1º, 2º e 3º).

1900 – República Brasileira. Estado do Maranhão. Taxa de Expediente. Formato 30x40. Impressos por Waterlow Bros & Layton, Londres.

Existem provas de cunho, preta, numeradas (6707) do 1\$000 réis.



1. 1\$000 réis castanho

1912 – Idem. Monumento. Formato 21 x 40. Picote 12. Impresso em tinta anilina.

A lei n.º 616, de 14 de abril de 1912 autorizava o governo estadual a contribuir para o monumento na praça 1º de maio, antigo largo do Santiago, desaparecido.



2. 1\$000 vermelho.

## TAXA ESCOLAR

A taxa escolar foi criada pela lei n.º 30, de 21 de novembro de 1936 e regulamentada pelo decreto n.º 57, de 29 de dezembro de 1936, do governador Paulo Martins de Souza Ramos.

1938 – Selo de Consumo – Produção com sobrecarga TAXA ESCOLAR.

1. 1\$000 réis azul.

1939 – Estado do Maranhão. Taxa Escolar. Figura: globo terrestre, pena e livro aberto. Formato 28x18. Picote.



2. 1\$500 réis vermelho
3. 1\$500 réis laranja

1946 – Idem. Valor em cruzeiros.



4. Cr\$1,50 vermelho

1951 – Idem.



5. Cr\$ 2,00 vermelho

1960 – Idem. Figura: globo terrestre, pena e livro aberto. Formato 28 x 18 mm. Picote.



4. Cr\$ 2,00 laranja

## TAXA PRO TUBERCULOSOS

1945 – BRASIL. MARANHÃO. Pró Tuberculosos. Cruz de Lorena. Formato 29 x 12. Picote.



1. 10 centavos vermelho e preto.

## VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Imposto criado pela lei n.º 30, de 21 de novembro de 1936 e regulamentada pelo decreto n.º 52, de 29 de dezembro de 1936. No seu art. 5º ficou estabelecido que o seu pagamento seria através de estampilhas.

1937 – Estado do Maranhão. Vendas e Consignações. Figura de coqueiro babaçu. Formato 29x12. Picote.

.....  
1. 1000 réis verde  
.....

1940 – Idem. Figura do coqueiro babaçu em tamanho menor.



.....  
2. 1\$000 réis púrpura  
3. 2\$000 réis azul  
4. 5\$000 réis cinza  
.....

1943 – Idem. Valor em cruzeiros.



.....  
5. Cr\$ 2,00 azul  
6. Cr\$ 10,00 laranja  
7. Cr\$ 20,00 violeta  
8. Cr\$ 50,00 .....  
9. Cr\$ 100,00 verde  
.....

1964 – Idem.

10. 1 cruzeiro verde  
11. 2 cruzeiros marrom  
12. 5 cruzeiros azul  
.....

## SELO FISCAL

1999 – Modelo de Selo Fiscal da Secretaria da Fazenda do Maranhão.  
Emissão da American Bank Note.



Ensaio sem valor.



Modelo definitivo

## ESTADO DO MARANHÃO

### MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ

1961 – Município de São Luiz. Brasão Municipal. Formato 270 x 155 mm. Picote 12 ½.

Usados até fevereiro de 1967.



.....  
Cr\$ 50,00 laranja

## **ESTADO DO PIAUI**

Imposto do Selo  
Selo Agro Pecuário  
Imposto de Aquisição  
Taxa de caridade  
Taxa Especial  
Taxa Judiciária  
Transações  
Vendas e Consignações

## IMPOSTO DO SELO

1894 – República Brasileira. Estado do Piauhy. Imposto do Sello. Impressos na Casa da Moeda do Brasil. Formato 22 x 32. Valores em vermelho. Picote 11-13.



1. 400 réis laranja
2. 800 réis oliva

Formato 25 x 38

3. 1\$000 réis castanho claro
4. 2\$000 réis marrom escuro
5. 4\$000 réis cinza

Formato 30 x 44

6. 10\$000 réis rosa

1909 – Idem. Cor única.



7. 400 réis laranja



1922 – Brasil. Estado do Piauí. Imposto do Selo. Paisagem com gado vacum. Formato 30 x 21. Picote.



- 8. 100 réis verde
- 9. 200 réis oliva
- 10. 600 réis marrom
- 11. 700 réis verde
- 12. 1.000 réis marrom avermelhado
- 13. 2.000 réis az

1931 – Idem, idem. Cores mudadas. O 1.000 réis existe sem picote.



- 14. 1.000 réis marrom
  - 15. 2.000 réis azul
- .....

1938 – Idem. Circularam até 1949.



- 16. 20.000 réis rosa
- 17. 50.000 réis verde

1947 – Brasil. Estado do Piauí. Imposto do Selo. Paisagem com gado vacum. Valor em cruzeiros. Formato 30 x 21. Picote. Existem nuances provenientes de diferentes tiragens da mesma estampilha.

Circularam até 1966.



- 18. Cr\$ 0,40 violeta
- 19. 1,00 marrom
- 20. 2,00 azul escuro
- 21. 5,00 verde
- 22. 5,00 verde amarelo
- 23. 5,00 oliva
- 24. 7,00 amarelo
- 25. 10,00 vermelho
- 26. 20,00 azul
- 27. 30,00 laranja
- 28. 50,00
- 29. 100,00 vermelho

.....

1961 – Estampilha de Vendas e Consignações com sobrecarga.

- 30. Cr\$ 10,00 sobre Cr\$ 2,00 verde
- 31. Cr\$ 10,00 vermelho

1962 – Idem. Emissão de 1947 do Imposto do Selo com novo valor.



- 32. Cr\$ 10 sobre Cr\$ 1,00 marrom

## ADESIVO

1963 – Emissão de 1953 de Vendas e Consignações com sobrecarga vertical ADESIVO.



- 33. Cr\$ 5,00 ardósia
- 34. 10,00 vermelho

## IMPOSTO AGRO – PECUARIO

1960 – Estado do Piauí. Agropecuário. Figura de gado vacum. Formato 29 x 18. Picote.



1. Cr\$ 5,00 verde

## IMPOSTO DE AQUISIÇÃO

1934 – Estado do Piauí. Aquisição. Paisagem com gado vacum.  
Formato 29 x 12. Picote.



1. 1\$000 réis marrom
2. 2\$000 réis verde
3. 5\$000 réis preto
4. 10\$000 réis vermelho
5. 20\$000 réis azul
6. 50\$000 réis

**TAXA DE CARIDADE**

1940 – Piauhy. Taxa de Caridade. Girassol. Formato 31 x 19.



1. 500 réis verde

1950 – Estado do Piauí. Brasão da República. Imposto de Caridade. Formato 30 x 19. Picote.



2. Cr\$ 0,20 vermelho
3. 1,00 verde
4. 2,00 vermelho
5. 5,00 marrom

1953 – Estado do Piauí. Brasão da República. Imposto de Caridade. Com sobrecarga preta “CENTENÁRIO DE UNIÃO” (cidade de União).



6. Cr\$ 2,00 sobre Cr\$ 0,20 vermelho.

1953 – Idem. Com sobrecarga preta ‘CENTENÁRIO DE PEDRO II. (cidade de Pedro II).



7. Cr\$ 3,00 sobre Cr\$ 0,20 vermelho.

## TAXA JUDICIARIA

1953 – Selo do Imposto de Caridade com sobrecarga preta TAXA JUDICIÁRIA LEI N° 778/53.



1. Cr\$ 1,00 sobre Cr\$ 5,00 marrom
2. Cr\$ 5,00 sobre Cr\$ 2,00 marrom
3. Cr\$ 10,00 sobre Cr\$ 5,00 marrom

## SELO ESPECIAL

1957 – Selo do Imposto de Caridade com sobrecarga preta SELO ESPECIAL



1. Cr\$ 2,00 sobre Cr\$ 1,00 verde

1960 – Estado do Piauí. Selo Especial. Desembargador Antônio José Batista. Formato 23 x 17. Picote.



2. Cr\$ 2,00 marrom



## TRANSAÇÕES

1934 – Estado do Piauí. Transações. Paisagem com gado vacum. Formato 29 x 12. Picote.

1. 1\$000 réis
2. 2\$000 réis verde
3. 5\$000 réis
4. 10\$000 réis
5. 20\$000 réis
6. 50\$000 réis
7. 100\$000 réis

## VENDAS E CONSIGNAÇÕES

1937 – Estado do Piauí. Paisagem: gado vacum. Formato 29 x 12. Picote.

1. 1\$000 réis púrpura
2. 2\$000 réis verde
3. 5\$000 réis cinza
4. 10\$000 réis vermelho
5. 20\$000 réis azul
6. 50\$000 réis laranja
7. 100\$000 réis vermelho

1953 - Idem. Valor em cruzeiros



- 8.- Cr\$ 1,00 púrpura
- 9.- 2,00 verde
- 10.- 5,00 grafite
- 11.- 10,00 vermelho
- 12.- 20,00 azul
- 13.- 50,00 laranja
- 14.- 100,00 vermelho
- 15.- 200,00 verde
- 16.- 500,00
- 17.- 1000,00 marrom

## DUPLICATA

1961 – Tipos anteriores com a legenda DUPLICATA.



7. 1 cruzeiro púrpura
8. 2 cruzeiros verde
9. 5 cruzeiros grafite
19. 10 cruzeiros vermelho
20. 50 cruzeiros laranja
25. 100 cruzeiros vermelho
26. 200 cruzeiros verde
27. 500 cruzeiros
28. 1000 cruzeiros marrom

## ESTADO DO PIAUÍ

Município de Terezina  
 Município de José de Freitas  
 Município de Parnaíba

### TEREZINA

1935 – Intendência de Therezina. Estado do Piauí. Vultos históricos.  
 Formato 34x 19. Usados até 1949.



.....  
 600 Réis marrom  
 1000 Réis azul marinho  
 .....

1940 – Estado do Piauí. Selo Municipal. Bandeirante Domingos Jorge Velho. Formato 22 x 32 ½. O 500 e o 1\$000 réis existem sem picotes.



.....  
 500 Réis azul escuro  
 1\$000 Réis lilás  
 2\$000 Réis azul claro  
 5\$000 Réis roxo.

1949 – Idem. Valor em cruzeiros.



Cr\$ 0,50 azul marinho  
 Cr\$ 1,00 lilás  
 Cr\$ 1,00 vermelho(1960)  
 Cr\$ 2,00 azul claro  
 Cr\$ 2,00 azul esverdeado (1961)  
 Cr\$ 5,00 laranja  
 Cr\$ 10,00 vermelho  
 Cr\$ 20,00 verde musgo  
 Cr\$ 50,00 verde amarelo

1952 – Estado do Piauí. Selo Municipal. Centenário de Terezina 1852 – 1952. Monumento e data 16 de agosto de 1852. Formato 33 ½ x 26 ½.



Cr\$ 2,00 castanho

1955 – Idem. Figura do Bandeirante Domingos J. Velho. Valor em cruzeiros. Impressão da Lito Tipo Guanabara S/A .



Cr\$ 0,50 azul  
 Cr\$ 1,00 vermelho  
 Cr\$ 1,00 vermelho (1960 – impressão grosseira)  
 Cr\$ 5,00 azul claro  
 Cr\$ 10,00 roxo  
 Cr\$ 20,00 verde

## SELO DE CARIDADE

1957 – Carimbo preto numerado tamanho 50x20mm com a legenda “Prefeitura Municipal de Teresina. Servirá este de Selo de Caridade. Cr\$ 1,00”.



1960 – Município de Teresina. Taxa de Caridade. Madona. Picote.



Cr\$ 1,00 azul

## JOSÉ DE FREITAS

1955 – Prefeitura Municipal de José de Freitas. Estado do Piauí. Retrato de José de Almendra Freitas. Impressão da Lito – Tipo Guanabara S/ª. Formato 35 x 31 ½.



Cr\$ 1,00 azul

Cr\$ 2,00 verde

Cr\$ 4,00 vermelho

**PARNAÍBA**

1955 – Estado do Piauí. Parnaíba. Figura do Bandeirante Domingos Jorge Velho. Formato 33 x 20 mm. Picote 11 ½. Feitas na Empresa Gráfica Amazônia, Belém, Pará.



Cr\$ 1,00 .....  
2,00 .....  
5,00 .....  
10,00 .....  
20,00 .....  
50,00 verde limão.

## INDICE

APRESENTAÇÃO.....	2
DEDICATORIA .....	4
ESTADO DO AMAZONAS .....	5
IMPOSTO DO SELO.....	6
IMPOSTO DE CONSUMO DE BEBIDAS .....	10
TAXA DO SELO SANITÁRIO .....	11
TAXA DE ASSISTENCIA AOS TUBERCULOSOS .....	11
TAXA DO FUNDO DO MONTEPIO .....	13
PAPEL SELADO .....	14
ESTADO DO PARÁ .....	17
ESTADO DO PARÁ .....	19
EMISSÕES LOCAIS. THESOURO DO ESTADO .....	21
EMISSÕES DA CASA DA MOEDA DO BRASIL .....	26
IMPOSTO DE CARIDADE .....	33
IMPOSTO DE CONSUMO DO FUMO.....	36
IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES .....	37
PAPEL SELADO .....	39
ESTADO DO PARÁ .....	41
MUNICIPIO DE BELEM.....	41
TARIFA DE LICENÇAS .....	46
ESTADO DO MARANHÃO .....	48
IMPOSTO DO SELO.....	49
TAXA DE APOSENTADORIA.....	55
IMPOSTO DE CONSUMO .....	56
TAXA DE EXPEDIENTE .....	57
TAXA ESCOLAR .....	58
TAXA PRO TUBERCULOSOS .....	59
VENDAS E CONSIGNAÇÕES .....	60
SELO FISCAL .....	61
ESTADO DO MARANHÃO .....	62
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ .....	62
ESTADO DO PIAUI .....	63
IMPOSTO DO SELO.....	64
ADESIVO .....	67
IMPOSTO AGRO – PECUARIO .....	68
IMPOSTO DE AQUISIÇÃO .....	69
TAXA DE CARIDADE .....	70



---

TAXA JUDICIARIA.....	71
SELO ESPECIAL .....	72
TRANSAÇÕES.....	73
VENDAS E CONSIGNAÇÕES .....	73
DUPLICATA .....	74
ESTADO DO PIAUÍ.....	75
TEREZINA .....	75
SELO DE CARIDADE.....	77
JOSÉ DE FREITAS .....	78
PARNAÍBA.....	79